

Resolução 005/2001 - CONSUNI

**Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 174/2000-0, datado de 27 de novembro de 2000, celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, objetivando a oferta de bolsas de estágio, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 007/013, tomada em sessão de 15 de março de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 174/2000-0, datado de 27 de novembro de 2000, que a esta Resolução acompanha, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Governo de Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, objetivando a oferta de bolsas de estágio, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente